



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 420/06, DE 22 DE JUNHO DE 2006.

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A
EDIFICAÇÃO DESTINADA A
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E
DESPORTO DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA, ESTADO DO CEARÁ.

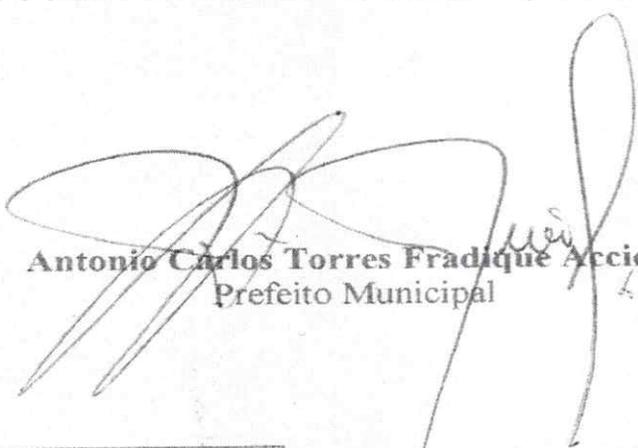
Faço saber que a Câmara Municipal de Guaiúba, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. – Fica denominado de Professor **FRANCISCO ASSUNÇÃO PEREIRA**, o prédio anexo na escola de Ensino Fundamental Manoel Baltazar de Freitas, destinado a Secretaria de Educação e Desporto do Município de Guaiúba.

Artigo 2º. – A denominação a que se refere o artigo primeiro compreende a parte destinada a Secretaria Municipal acima mencionada.

Artigo 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE GUAÍÚBA, Estado do Ceará em 22 de junho de 2006.


Antonio Carlos Torres Fradique Accioly
Prefeito Municipal

RUA PEDRO AUGUSTO Nº. 53 - CENTRO
Guaiúba Ceará CEP: 61.890-000
Fone: 3376.1012, Fax: 3376.1004
CNPJ: 12.359.535/0001-32 CGF:
06.920.289-3
www.guaiuba.ce.gov.br

